

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2021

DISCIPLINAS:

BIO006-GV Genética; BIO007-GV - Genética básica e CBV005GV - Genética Humana

O Departamento de <u>Ciências Básicas da Vida</u> da Unidade <u>Ciências da Vida</u> faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: **2021**) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de <u>01</u> vaga para monitor bolsista e de <u>02</u> vagas para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.
- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**

- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção <u>recondução</u> no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

<u>INSCRIÇÃO</u>

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 Ter disponibilidade de **06 horas** semanais entre segunda a sexta-feira de 7 as 18h, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.
- * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 Ter sido aprovado na disciplina do conjunto de disciplinas deste edital com nota superior a 70 pontos
- 5 Para inscrever-se, o aluno interessado deve: preencher o formulário google disponível no <u>link</u>: https://forms.gle/ZXCvHdofMfXXqK5S6 e enviar o histórico escolar atualizado até o dia 22/05/2021 para o e-mail <u>cibele.velloso@ufif.br</u>.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos (eliminatória) no valor de 100 pontos sobre os temas: Regulação da expressão gênica em eucariotas, padrões de herança nas populações humanas e suas variações. Citogenética e cromossomopatias. Interação genótipo e ambiente e herança multifatorial com ênfase nas doenças complexas. Imunogenética: genética de grupos sanguíneos ABO e Rh. Genética do câncer. Será enviado por e-mail do candidato no dia 24/05 as 7:45h o link do google meet e neste encontro serão dadas as orientações para a prova escrita. O candidato precisará estar logado no endereço do gmail da UFJF. Câmera e microfone ligados.
- 2- Análise e pontuação do Histórico escolar (classificatória)— média simples da soma das notas nas disciplinas de Biologia Celular e molecular ou Biologia celular; Bioquímica I (apenas para estudantes de Odontologia); genética ou Genética básica ou Genética Humana.

Critério de desempate: tempo de matrícula no curso de graduação

RESUMO DE DATAS INSCRIÇÃO:	S E PRAZOS
PERÍODO:	13/05/2021 a 22/05/2021
	formulário no link (precisa logar no gmail):
ENDEREÇO	https://forms.gle/ZXCvHdofMfXXqK5S6
ELETRÔNICO:	Enviar Histórico escolar por e-mail: cibele.velloso@ufjf.br
SELEÇÃO:	
DATA/HORÁRIO:	24/05/2021 – segunda-feira / 8:00horas
	será enviado por e-mail do candidato no dia 24/05 as 7:45h o link do
ENDEREÇO	google meet e neste encontro serão dadas as orientações para a prova
ELETRÔNICO:	escrita. O candidato precisará estar logado no endereço do gmail da UFJ
	Camera e microfone ligados.
DIVULGAÇÃO DOS	RESULTADOS DA SELEÇÃO:
DATA/HORÁRIO:	26/05/2021 / até as 20horas
ENDEREÇO	será enviado por e-mail dos candidatos a mensagem com resultados de
ELETRÔNICO:	todos os inscritos.
Governador Valadare	<u>es, 12</u> de <u>maio</u> de <u>2021</u> .
Chefe do	o Departamento Professor Orientador